



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Lívia Fátima Gondim Prego à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros-GO.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Aldon do Vale Alves Taglialegna, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14.393/2017 – MA 76/2017, RESOLVEU, por unanimidade, promover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Lívia Fátima Gondim Prego à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros-GO, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleber Martins Sales para a Vara do Trabalho de Jataí-GO (PORTARIA TRT18ª SCR/GM Nº 1646/2017).

Publique-se.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 16 de agosto de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4